

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº051/2021 - Data: de 12
de março de 2021.**

Portaria nº03/2021-SME.
De 12 de Março de 2021.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível
do magistério, habilitados de acordo com
a Lei nº 48/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021 de janeiro de 2021.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Gisele Telles de Souza	355485	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Jaqueline do Nascimento de Paula dos Santos	355429	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Keila Cristina da Silva	355757	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Ketulem Fagundes Costa Soares	355836	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Larissa Cristina da Silva	355505	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Maria Jocélia Ripka Pedrozo	355631	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Mylena Alves de Araujo da Silva	355838	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Vanessa Pires Vieira	355495	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Viviani Santa Cruz da Silva Feitosa	355527	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Adriana Martins de Paula Cremon	355671	Profº 20h	Deferido	N2	N3
Aline Roberta Buch	355611	Profº 40h	Deferido	N2	N3
Bruno Oliveira de Assis	352579	Profº Ed. Física	Deferido	N2	N3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Bruno Oliveira de Assis	349872	Profº Ed. Física	Deferido	N2	N3
Claudia de Oliveira da Fonseca	352845	Profº 20h	Deferido	N2	N3
Cleonice Andrade de Oliveira	355371	Profº 40h	Deferido	N2	N3
Nilceli Marcela Camargo	353109	Profº 20h	Deferido	N2	N3
Patricia Tais Lima	355374	Profº 40h	Deferido	N2	N3
Sirlei Aparecida Duarte	118401	Profº 20h	Deferido	N2	N3
Sirlei Aparecida Duarte	348128	Profº 20h	Deferido	N2	N3

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.


Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5487/2021